

CAMPEONATO MANGUENSE DE FUTEBOL 1ª DIVISÃO 2023

REGULAMENTO

Dispõe o REGULAMENTO do Campeonato de Futebol Amador da 1ª Divisão do município de Manga, para a temporada de 2023.

RESOLVE

De acordo com as normas aprovadas em reuniões pela ASSEMBLÉIA GERAL, composta de presidentes dos clubes abaixo relacionados, aprovar o presente regulamento.

DOS CLUBES PARTICIPANTES

Art. 1º - Participarão do Campeonato Manguense de Futebol amador da 1ª divisão do ano de 2023, 08 (oito) equipes. Segue abaixo os nomes dos clubes relacionados (em ordem alfabética).

- 01 - AGROPASTO ESPORTE CLUBE
- 02 - AMA
- 03 - BATATAL FUTEBOL CLUBE
- 04 - COMERCIAL ESPORTE CLUBE
- 05 - UNIDOS FORMOSA FUTEBOL CLUBE
- 06 - LEÃO ESPORTE CLUBE
- 07 - OLIMPIC ESPORTE CLUBE
- 08 - RENOVACAR

DO INÍCIO DO CAMPEONATO

Art. 2º - O Campeonato terá início no dia 30 de setembro de 2023 e seu término previsto para o dia 02 de dezembro de 2023.

Art. 3º - A diretoria de Esportes, como coordenadora do Campeonato, tem o direito, especialmente de aplicar o regulamento, bem como o de elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

Art. 4º - Em 2023 não será realizado o "TORNEIO INÍCIO" abertura Oficial do Campeonato.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Cada equipe poderá inscrever até 25 atletas para a disputa do Campeonato, e cinco da comissão técnica, devidamente credenciados e identificados.

Art. 6º - Conforme decisão unânime entre os membros da comissão organizadora, fica determinado que no Campeonato Manguense de Futebol da 1ª divisão 2023, todas as

08 (oito) equipes poderão inscrever 5 (cinco) atletas de outro município, podendo os 05 (cinco) atuar pela sua equipe no mesmo jogo.

Art. 7º - Só serão aceitas as inscrições dos atletas que apresentarem no dia do jogo um termo de compromisso assinado pelo mesmo responsabilizando-o pelo seu estado de saúde física e mental, se o atleta for menor de idade a declaração terá que ser assinado pelo pai, a mãe ou o responsável, isentando o Município de Manga-MG e os organizadores do Campeonato Manguense de Futebol da 1ª divisão 2023 de quaisquer responsabilidades.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º - O campeonato será disputado por 08 (oito) equipes, jogando na 1º fase todas entre si em turno único, classificando para a 2ª fase que se refere a semi final as 4 (quatro) equipes que obtiverem o maior número de pontos ganhos ao longo da competição e da fase de classificação, observando caso necessário, os critérios de desempate previstos no Art.12 deste Regulamento.

Art. 9ª - A 2ª fase que se refere a semi final, será disputada entre o 1º, 2º, 3º e 4º colocados classificados da 1ª fase, em duas partidas: 1º colocado enfrentará o 4º colocado e o 2º colocado enfrentará o 3º colocado, sendo que o primeiro e o segundo colocados classificados na primeira fase jogará por 02 (dois) resultados iguais.

Art. 10 - A final será disputada em partida única entre as equipes vencedoras da semi final, e não haverá vantagens para nenhuma das equipes. Em caso de empate no tempo normal a disputa será nos pênaltis, sendo 05 (cinco) penalidades na 1ª serie, se persistir o empate serão cobradas penalidades alternadas até que haja uma equipe vencedora.

§ 1º - A disputa do terceiro lugar será disputada em partida única, entre as duas equipes eliminadas na semifinal; não haverá vantagens pra nenhuma das equipes. Em caso de empate no tempo normal a disputa será nos pênaltis, sendo 05 (cinco) penalidades na 1ª serie, se persistir o empate serão cobradas penalidades alternadas até que haja uma equipe vencedora.

§ 2º - A partida de disputa do terceiro lugar, será realizada em jogo preliminar ao da decisão do Campeonato Manguense 2023, e os clubes que disputarem o terceiro lugar não terão direito a renda desse jogo.

Art. 11 - Concluída a 1ª fase, não haverá rebaixamento de equipes para segunda divisão do Campeonato de 2024.

CRITÉRIO DE DESEMPATE DA 1ª FASE

Art. 12 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais equipes, na 1ª fase, aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate.

- 1º - Maior número de vitórias
- 2º - Maior saldo de gols
- 3º - Maior número de gols marcados
- 4º - Confronto direto

5º - Disciplina. Clube com menos cartão vermelho ou amarelo, sendo que dois amarelos equivale a um vermelho.

6º - Sorteio

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 13 - A 1ª fase do campeonato será no sistema de pontos ganhos, observando o seguinte critério:

- a) Por vitória (03) três pontos ganhos.
- b) Por Empate (01) um ponto ganho.

Art. 14 - Quando por decisão da Comissão Julgadora, forem atribuídos pontos ganhos a qualquer associação que os tenha perdido dentro da competição, o resultado de campo será abandonado prevalecendo (1 a 0). Os gols serão acrescentados para o saldo.

DOS JOGOS

Art. 15 – Os jogos serão realizados nas datas e horários estabelecidos na tabela anexa ao regulamento.

Art. 16 – Todas as equipes que na hora da realização de suas partidas não estiverem uniformizadas dentro do campo de jogo, no horário estabelecido na tabela do campeonato, perderá por (W x O) ou seja (1 x O), salvo se o árbitro não estiver dentro de campo para dar início ao jogo, perderá ainda o direito na renda do jogo.

Art. 17 – Depois que o árbitro entrar em campo para dar início a partida de futebol, ele esperará 15 (quinze) minutos. A equipe que não comparecer perderá por W x O, se ambas não comparecerem nenhuma ganhará pontos e a partida será considerada válida.

Art. 18 - No caso do não comparecimento da equipe ao campo de jogo sem justa causa automaticamente a equipe estará eliminada do campeonato 2023 e 2024, e o não comparecimento de uma equipe por um motivo justo, o jogo será adiado e realizado na quarta feira seguinte às 20:00 horas.

Art. 19 – As equipes poderão iniciar uma partida com 07 jogadores e completarem-se com os onze atletas no transcorrer do 1º tempo de jogo. No segundo tempo não poderá entrar nenhum jogador das agremiações confrontantes para dentro do Estádio.

DOS UNIFORMES

Art. 20 - Os atletas de cada equipe devem disputar os jogos devidamente uniformizados, isto é, camisas numeradas, calções e meias padronizadas nas cores do clube. O atleta poderá usar a manguinha de braço de qualquer cor.

§ 1º - Cada equipe deverá indicar as cores dos seus uniformes. 1 e 2.

§ 2º- O atleta poderá usar short térmico, joelheira e tornozeleira de qualquer cor durante os jogos.

Art. 21 – As duas equipes confrontantes não poderão jogar com uniformes da mesma cor, exceto que uma seja com o traçado diferente da outra e que não traga problemas para a arbitragem, ficando a aprovação por conta dos mesmos. Caso o problema seja apontado pelo árbitro, a equipe que estiver na coluna 2 (dois) na tabela de jogos, tem por obrigação vestir outro uniforme e o prazo para isto será determinado pelo árbitro, no fim do qual a equipe se infringir ao regulamento e ultrapassar o limite fixado pelo árbitro, será considerada perdedora pelo placar de W x O , ou seja, 1 x 0.

Art. 22 - O atleta que for inscrito em mais de uma equipe automaticamente estará eliminado do campeonato.

Art. 23 - Considera-se atleta de Manga aqueles que comprovarem domicílio eleitoral do município de Manga, sendo que o atleta menor de idade que reside em Manga e não possui o título de eleitor, terá que apresentar o título de eleitor do pai ou da mãe.

Paragrafo único: O atleta de Manga estará apto a participar de um jogo, desde que esteja feita a sua inscrição acompanhada com o título de eleitor do atleta e assinada pelo presidente do seu clube. Não é necessário o atleta de fora apresentar o título de eleitor, pois o mesmo já é de outro município.

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 24 – Cada equipe poderá fazer no máximo 05 (cinco) substituições em 03 (três) paradas que ocorrerão com o consentimento do árbitro, sendo que havendo substituição no intervalo do jogo está não será contada com uma parada.

DO ADIAMENTO, INTERRUPÇÕES OU SUSPENSÕES DAS PARTIDAS.

Art. 25 – O árbitro é a única autoridade competente para adiar ou suspender um jogo, desde que haja motivos de alta relevância.

Art. 26 – Uma partida somente poderá deixar de ser realizada, interrompida ou encerrada, por um dos seguintes motivos:

- a) Falta de segurança, devidamente declarada pelo órgãos de Segurança competente e homologada pelo árbitro da partida.
- b) Conflitos graves.
- c) Mau estado do gramado
- d) Falta de energia
- e) Insuficiência técnica

§ 1º O árbitro da partida deverá aguardar, pelo menos 30 (trinta) minutos para a solução dos problemas que deram origem a interrupção da partida e, se tal não acontecer, determinará seu encerramento, adotando-se os seguintes critérios:

I – Se a interrupção, nas hipóteses previstas nas letras “a” e “b” se der por culpa de uma das equipes, ela será considerada perdedora pela contagem e 1 X 0 (um a zero), há hipótese de esta e empate ou perdendo a partida.

II – O resultado do marcador será mantido, caso a equipe culpada esteja perdendo o jogo.

Art. 27 – O jogo que for suspenso pelo árbitro antes de completar 30 (trinta) minutos do segundo tempo, será reiniciado com todas as anotações na sumula e o reinício se dará em outro dia com a bola ao chão no meio do campo, mantendo o placar e o tempo do jogo no momento da interrupção da partida.

Parágrafo único: Caso a partida seja paralisada após os 30 minutos do segundo tempo de jogo e não possa prosseguir, o árbitro determinará seu encerramento antecipado mantendo-se o resultado do momento.

Art. 28 – A comissão organizadora poderá adiar jogos devido a grandes chuvas ou outros motivos de força maior, com até 01 (uma) horas antes da realização, com ciência aos representantes das equipes interessadas.

Art. 29 – O jogo que for suspenso será reiniciado com os mesmos atletas que constarem na sumula antes dos fatos que ocasionaram a suspensão, salvo aqueles que por medidas disciplinares hajam sido expulsos de campo pelo árbitro, os quais não serão mais substituídos, podendo haver substituição nos termos do art.24 deste regulamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 – Dentro da área delimitada do campo de jogo só serão aceitos 25 atletas uniformizados, um técnico, um auxiliar técnico, um massagista, um roupeiro e um diretor credenciado.

Art. 31 – Os atletas e comissões técnicas terão acesso ao estádio em dias de jogos de seus clubes, somente pelo portão da frente, ou seja pelo portão da rua do asfalto.

Art. 32 - Só serão permitidos no banco de reservas atletas e comissão técnica devidamente uniformizada, sendo que no caso de falta de camisa o atleta poderá usar um colete.

Art. 33 - Membros da diretoria dos clubes não poderão ter acesso ao banco de reserva e permanência no gramado nos dias de jogos de sua equipe.

Art. 34 – São deveres da comissão organizadora (Prefeitura Municipal de Manga).

- 1º - Manutenção e limpeza do estádio.**
- 2º - Policiamento e segurança;**
- 3º - Arbitragem;**
- 4º - Bolas para realização das partidas;**
- 5º - marcação do campo de jogo.**
- 6º - Ambulância**

Art. 35 – São deveres dos clubes:

§ 1º - Ressarcir os danos causados a parte física do estádio, durante os jogos;

§ 2º - Gandulas, quando menores só poderão atuar mediante autorização dos pais ou responsáveis.

Art. 36 - Os ingressos só serão vendidos na bilheteria do estádio e a renda dividida em partes iguais entre as equipes.

§ 1º - Fica determinado que após o intervalo de jogo não haverá mudança das equipes de um banco de reserva para o outro.

§ 2º - Fica determinado que cada clube indicará uma pessoa de sua confiança para a portaria e bilheteria.

Art. 37 – Os vestiários serão definidos como nº 1 e nº 2. Os clubes que estiverem na coluna 1 da tabela de jogo, usarão o vestiário nº 1 e o clube da coluna 2 usarão o vestiário nº 2.

Art. 38 – As partidas terão duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 2 (dois tempos) de 45 (quarenta e cinco) minutos, com 15 (quinze) minutos de intervalo para descanso.

Art. 39 – No caso de atletas com bolsas ou mochilas, fica a cargo da comissão organizadora, em qualquer dúvida exigir que seja feita uma revista nas mesmas.

Art. 40 – No caso de agressão física, a arbitragem e seus auxiliares, membros da comissão organizadora e julgadora, funcionários do estádio, membros da segurança pública, atletas ou dirigentes/ o agressor fica automaticamente suspenso pelo prazo de 365 dias de todas as atividades esportivas por ventura existentes a cargo do Município de Manga, além de ser julgado normalmente pela Comissão Julgadora deste campeonato, podendo ainda responder perante a justiça comum.

Art. 41 - Quando um clube provocar de propósito o W x O, o mesmo estará automaticamente suspenso do campeonato, e será julgado pela comissão julgadora no prazo de 05 (cinco) dias após os fatos.

Art. 42 – Perde a condição de jogo para a partida subsequente do Campeonato, o atleta advertido pelo árbitro a cada serie de 02 (dois) cartões amarelos, independente das sequências das partidas previstas na tabela da competição. Fica definido que nas semifinais os cartões amarelos serão zerados apenas para quem tem um cartão amarelo.

§ 1º - O Atleta que for advertido por dois cartões amarelos na mesma partida, automaticamente tomará o cartão vermelho e ficará suspenso da próxima partida.

§ 2º - O Atleta que tomar o cartão vermelho, ficará automaticamente suspenso da próxima partida.

Art. 43 - O atleta que for expulso no último jogo da fase classificatória, nos jogos da semifinal e final cumprirá sua pena de suspensão no próximo campeonato.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 44 – A comissão julgadora será composta de 05 (cinco) membros sendo eles Valdemar Pereira da Silva – Presidente, Edílson da Silva Pinto – Relator, José João dos Santos Sobrinho, Eldo Gomes Martins e Geraldo da Paixão Sena, todos com direito a voto. No caso de julgamento de clubes que tenha atleta envolvido o representante do mesmo participará da reunião e terá o prazo de 10 (dez) minutos para Alegações Orais, podendo o denunciado comparecer acompanhado de um advogado ou representante legal.

Art. 45 – Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão julgadora.

Art. 46 - Fica determinado que Árbitros e Auxiliares que agredirem de forma física ou moral quaisquer jogadores ou comissão técnica e organizadora serão julgados pela Comissão Julgadora e Disciplinar deste Campeonato Manguense 2023.

I – FICA DETERMINADO AOS ÁRBITROS RIGOR ABSOLUTO NA ELABORAÇÃO DAS SÚMULAS DOS JOGOS, PRINCIPALMENTE QUANTO À CLAREZA DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICARAM A APLICAÇÃO DOS CARTÕES (AMARELOS OU VERMELHOS), TENDO EM VISTA A EFICÁCIA DAS PENALIDADES APLICADAS PELA COMISSÃO JULGADORA DISCIPLINAR.

II - PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA SÚMULA: ATÉ 04 (QUATRO) HORAS APÓS A REALIZAÇÃO DA PARTIDA.

III – FICA DETERMINADO QUE ÁRBITROS E SEUS ASSISTENTES, SÃO OBRIGADOS A INFORMAR COM ANTENCÊNCIA SE POSSUEM PARENTESCO COM ALGUM ATLETA ESCALADO.

Manga – MG, 19 de setembro de 2023.

Valdemar Pereira da Silva
Presidente da Comissão Julgadora

José João Sobrinho
Membro da Comissão Julgadora

Geraldo da Paixão Sena
Membro da Comissão Julgadora

Eldo Gomes Martins
Membro da Comissão Julgadora

Edílson da Silva Pinto
Membro da Comissão Julgadora

Karina Viana de Oliveira
Secretária Municipal - SECELT

José Evangelista Silva Moura
Diretor Municipal de Esporte e Lazer